

**PORTARIA Nº 397/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 725/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

**CONSIDERANDO** o cronograma mensal para fiscalização no mês de maio de 2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a **Enfermeira Fiscal Sabrina Renata Zanardi** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
GOIOXIM	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE SEDE	REATIVA	Apurar demanda MPPR (Ofício nº 85/2024 - Procedimento Administrativo nº MPPR-0026.23.000445-4) - entregar relatório até 17/5/2024	199 Km	1,5
	UNIDADE DE ATENDIMENTO SAO PEDRO	REATIVA			
	UNIDADE BASICA DE ATENCAO A SAUDE GOIOXIM	REATIVA			

**Art. 2º** As fiscalizações em Goioxim serão realizadas em dupla pelas fiscais Sabrina Renata Zanardi e Agnes Carolina Ribeiro Pinto..

**Art. 3º** Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 03 de maio de 2024.

  
**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES  
SANTOS**  
Presidente

  
**ALESSANDRA BRENNEISEN  
GIACOMOSI**  
Secretária